

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 31/2025/DTIT/DEA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 25 de Setembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.000552/2025-34

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 3½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem as localidades das unidades de saúde municipais da cidade de Porto velho e distritos. O Abastecimento, Conferência De Medicamentos, Visitas Técnicas E Monitoramento Do Sistema Sisfarma Nas Unidades De Saúde Localizadas Ao Longo Do Baixo Madeira (10 Unidades Básicas De Saúde) E Vistoria Técnica Nas Farmácias Das Unidades dentre a capital de Porto Velho e os distritos. A equipe atuará de forma contínua no período de 13/10/2025 à 16/10/2025, conforme solicitação constante no Processo nº 005.000552/2025-34

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ancelmo Vieira Viamonte (Conductor da lancha)	225757	Agente de Comb. às Endemias	Baixo Madeira De São Miguel à Demarcação	3½ (Três Diárias E Meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00
André Gonçalves Rodrigues	1006134	Aux. de Farmácia		3½ (Três Diárias E Meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Anilson Nascimento Santos	84468	Assistente Administrativo		3½ (Três Diárias E Meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Ana Lúcia Almeida de Souza Moriobo	10079219	Gerente de Divisão		3½ (Três Diárias E Meia)	R\$ 200,00	R\$ 700,00
				TOTAL: R\$ 2.275,00		

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.666/1/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, Secretário(a), em 25/09/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0051869** e o código CRC **2E657849**.

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:419B74BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2025. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>